



Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 28 de abril de 2026.

DANIEL LIMA MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 558/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

PROCESSO SEI: 03.06217/2026-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art.1°. Readaptar, pelo período de 02 (dois) anos, Carla Barcelos Rodrigues Tavares, matrícula 22.101, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II/Apoio Espec. QD SUP, submetida à perícia médica, em 27.03.2026, com APTIDÃO para a função, porém devendo realizar atividades meramente burocráticas em ambientes de baixo nível de ruído, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art.2°. Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 28 de abril de 2026.

DANIEL LIMA MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 559/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

PROCESSO SEI: 03.06218/2026-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art.1°. Readaptar, pelo período de 02 (dois) anos, Carla Barcelos Rodrigues Tavares, matrícula 20.488, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP-22H, submetida à perícia médica, em 27.03.2026, com APTIDÃO para a função, porém devendo realizar atividades meramente burocráticas em ambientes de baixo nível de ruído, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art.2°. Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 28 de abril de 2026.

DANIEL LIMA MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 560/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, de acordo com a Lei Municipal nº 020/1995 e Decreto Municipal nº 117/1996, 01 (um) ano de redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária do servidor Benício Dias Simões - mat. 25.491, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II /Apoio Espec. QD PERM-40H, conforme manifestação da

Coordenadoria de Saúde Ocupacional no processo administrativo nº 03.26106/2025-6.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 28 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.539/2025.

Nos termos apresentados no processo nº 16.539/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis, papel, impressoras multifuncionais novas, com assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes de reposição), bem como treinamento para usuários e equipe de fiscalização e quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a análise e recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno, em favor da empresa MAC ID COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.427.054/0001-54, para o Grupo 1 do Termo de Referência, no valor global de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais); com dotação orçamentária: Programa de Trabalho - 2022.04.122.1001.2.160, Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00, Fontes: 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo/RJ, 29 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.08450/2023-6

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 28 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.11462/2026-9

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 29 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 03.11399/2026-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo nº 27586/2023.

São Gonçalo, 29 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 03.11494/2026-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo nº 03.01662/2026-6.

São Gonçalo, 29 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: 6614/2026

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 30 de abril de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 03.09924/2026-3

Considerando a manifestação da Coordenação de Saúde Ocupacional nos autos, INDEFIRO a Redução de Carga Horária solicitada pela servidora Lorayne Duarte Gomes Velasco de Oliveira, matrícula 25.722, exercendo o cargo efetivo de Professor